

JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 20 de Janeiro de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

EXTRATO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/17

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA e VITOR LUCIANI MEDEIROS BATISTA.

OBJETO: MÉDICO GINECOLOGISTA (NASF).

VALOR: R\$ 3.498,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)

VIGENCIA: à 04/01/17 à Dezembro/17.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/17.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional